Coordenadoria de Gestão Estratégica/FCS CHECKLIST Documentação para Inexigibilidade

Νº	Fonte	Documento	Análise	Observações
1	Credenciada	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica - CNPJ		
2	Credenciada	Alvará Sanitário (ou licença sanitária) expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal		
3	Credenciada	Registro ou inscrição na entidade profissional competente, CRM – Conselho Regional de Medicina da unidade federativa, bem como, a comprovação de regularidade com este Órgão na data da apresentação da proposta.		
4	Credenciada	DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, conforme modelo do ANEXO III deste Edital.		
5	Contratada	Ata da AGE para a eleição da Diretoria atual		
6	Contratada	Ata da AGE para a posse da Diretoria atual		
7	Contratada	Documentos Pessoais do Representante Legal (RG, CPF, CNH)		
8	Contratada	DECLARAÇÃO de vedação ao nepotismo		
9	Contratada	DECLARAÇÃO de ciência do Termo de Referência		
10	Prefeitura	CND - Certidão Negativa de Débito Municipal		
11	CEF	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF		
12	Receita	CNPJ – Comprovante De Inscrição E Situação Cadastral		
13	SES/MG	Alvará Da Vigilância Sanitária		
14	SEF/MG	Certidão De Inscrição Ou Isenção No ICMS		
15	CRM/MG	CRM – Certificado De Regularidade		
16	SIAFI/Tes.Nac. COP/DPO	CADIN – Consulta Cadastro Informativo De Créditos Não Quitados (consultar ocorrência junto à COP/DPO)		
17	тси	TCU – Consulta Consolidada De Pessoa Jurídica		
18	тси	TCU - Certidão Negativa De Contas Julgadas Irregulares Do Representante Legal		
19	TCU	TCU - Certidão Negativa De Licitantes Inidôneos Do Representante Legal		
20	тси	TCU - Certidão Negativa De Inabilitados Do Representante Legal		
21	CNJ	CNJ – Certidão Negativa de Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade		

Coordenadoria de Gestão Estratégica/FCS

CHECKLIST Documentação para Inexigibilidade

22	TST	CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas do Representante Legal
23	TST	CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas da empresa Contratada
24	SICAF	Relatório de Credenciamento
25	SICAF	Certificado de Registro Cadastral - CRC
26	SICAF	Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal
27	SICAF	Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal
28	SICAF	Relatório Nível V - Qualificação Técnica
29	SICAF	Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira
30	SICAF	Relatório de Fornecedores do Responsável pelo Cadastro
31	SICAF	Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar
32	SICAF	Relatório de Ocorrências
33	SICAF	Situação do Fornecedor

Coordenadoria de Gestão Estratégica/FCS CHECKLIST Documentação para Inexigibilidade

DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO AO NEPOTISMO

(Razão Social), inscrita no CNPJ sob o n°, po
termédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)portador(a) da Carteira de Identidade n°oriador Pra n°prisso de seu representante legal, o(a) Sr.(a) por la deseu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente en
ha reta, colateral, ou por afinidade até o terceiro grau, de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou diretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada pela licitação, na forma do art. 3º, parágrafo 3º do Decreto 7.203/2010.
or ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de Inções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.
Em, de de 2025.
(assinatura do representante legal do licitante)

Parentes em linha reta:

GRAU	CONSANGUINIDADE	AFINIDADE (vínculos atuais)
1°	Pai/mãe, filho/filha do agente público	Sogro/sogra, genro/nora; madrasta/padrasto, enteado/enteada do agente público
2°	Avó/avô, neto/neta do agente público	Avô/avó, neto/neta do cônjuge ou companheiro do agente público
3°	Bisavô/bisavó, bisneto/bisneta do agente público	Bisavô/bisavó, bisneto/bisneta do cônjuge ou companheiro do agente público

Parentes em linha colateral:

	dicites cili ililia colateral:			
GRAU	CONSANGUINIDADE	AFINIDADE (vínculos atuais)		
1º				
·				
2°	Irmão/irmã do agente público	Cunhado/cunhada do agente público		
3°	Tio/tia, sobrinho/sobrinha do agente público	Tio/tia, sobrinho/sobrinha do cônjuge ou companheiro do agente público		